



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

Nº: 137/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Nome: IEDA DEBADAÍ
CPF: 418.097.507-68
Endereço: AV. COMENDADOR RAFAEL, 1674 -
Bairro/CEP: CENTRO /
Município/Estado: LINHARES / ES
Telefone: (27) 3364-1860

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS IEDA DENADAÍ A REALIZAR O CORTE**, no endereço supramencionado:

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- O descarte correto do material vegetal fica, também, sob responsabilidade da requerente, e essa autorização não permite a comercialização dos mesmos.

Linhares, 29 de Novembro de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **aa755779e78001d**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 06/03/2025 09:47:35 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 137/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 35546

Requerente: IEDA DEBADAÍ

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** AV. COMENDADOR RAFAEL, 1674

Bairro: CENTRO **CEP:** **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Comunicamos que esta árvore, anteriormente solicitada e autorizada a poda via Parecer e Autorização SEMAM nº 144-2024, agora está autorizada o corte pela requerente.

III COORDENADAS

-19.39700, -40.06738

IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01: Árvore autorizada o corte pela requerente.

Linhares (ES), 29 de Novembro de 2024

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **1894a0923b30a5f**

Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA
em 29/11/2024 10:10:15 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.